**ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 EM MACAU**

**Caros amigos do sector de comunicação social:**

Desde o surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no início do ano passado, o Governo da RAEM tem vindo a tomar medidas firmes e respondeu de forma eficaz à pandemia, não sendo registados casos locais de transmissão do coronavírus por mais de 400 dias consecutivos, e têm-se verificado uma recuperação gradual do sector económico e uma subida do número de visitantes de Macau. No futuro, a área de segurança continuará a articular-se activamente com os trabalhos de prevenção de epidemia do Governo da RAEM, a avaliar constantemente a situação da segurança pública devido à evolução dos factores sociais e a ajustar, oportunamente, as disposições policiais para o combate à criminalidade e salvaguarda da ordem da sociedade e a segurança da população.

De seguida, e para que sirva de referência, expomos os dados estatísticos da criminalidade, bem como os relativos à execução da lei, relativamente ao primeiro trimestre de 2021:

1. No primeiro trimestre de 2021, a Polícia de Macau instaurou um total de 2.914 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 502 casos, relativamente ao ano período homólogo de 2020, representando uma subida de 20,8%.
	1. Foram registados, no total, 594 casos de “crimes contra as pessoas”, uma subida de 189 casos e de 46,7%, em comparação com o mesmo período de 2020. De entre estes, registaram-se 320 casos do crime de “ofensa simples à integridade física”, representando uma subida de 68 casos e de 27%; quanto ao crime de “injúria”, registaram-se 28 casos, representando uma subida de 7 casos e de 33,3%. Registaram-se 8 casos do crime de “violação”, significando um aumento de 2 casos e de 33,3% comparativamente com o período homólogo de 2020. Foram registados 9 casos do crime de “sequestro”, representando uma descida de 9 casos comparativamente com o ano 2020, uma redução de 65,4%.
	2. Foram registados, no total, 1.416 casos de “crime contra o património”, representando uma descida de 17 casos relativamente ao período homólogo de 2020, o que significa uma diminuição de 1,2%, de entre os quais, foram registados 324 casos do crime de “burla”, representa uma subida de 61 casos em comparação com o período homólogo de 2020, a que corresponde a uma subida de 23,2%; registaram-se 29 casos do crime de “extorsão”, representando uma subida de 23 casos e de 383,3% comparando com o período homólogo de 2020. Quanto ao crime de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem” e ao crime de “furto”, foram registados 20 e 308 casos, respectivamente, significando uma diminuição de 26 casos e de 136 casos relativamente ao período homólogo de 2020, correspondendo a uma descida de 56,5% e 30,6%.
	3. Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 163 casos, uma diminuição de 13 casos em comparação com o mesmo período de 2020, ou seja, uma descida de 7,4%. De entre estes, registaram-se 8 casos do crime de “uso do documento de identificação de outrem”, representando uma redução de 35 casos e de 81,4%; nos crimes de “falsificação de documento” e “fogo posto” foram registados 96 e 18 casos, um aumento de 35 e 7 casos em comparação com o mesmo período de 2020, ou seja uma subida de 57,4% e 63,6%, respectivamente.
	4. Quanto ao grupo dos “crimes contra o território” foram registados, no total, 123 casos, uma subida de 4 casos comparativamente ao período homólogo de 2020, significando uma subida de 3,4%, de entre os quais se anotam 69 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 5 casos comparativamente com o período homólogo de 2020, ou seja, uma diminuição de 6,8%, por seu turno, no “crime de falsidade de declaração” registaram-se 30 casos, uma subida de 7 casos e de 30,4% em comparação com o período homólogo de 2020.
	5. Registou-se um total de 618 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando uma subida de 339 casos em comparação com o período homólogo de 2020, ou seja um aumento de 121,5%. De entre os quais, no “crime informático”, se registaram 322 casos, um aumento de 241 casos e de 297,5% comparando com o período homólogo de 2020. Foram registados 165 crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, representando uma subida de 86 casos em comparação com o mesmo período de 2020, um aumento de 108,9%.
2. No primeiro trimestre de 2021, registaram-se 71 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 8 casos, representando uma descida de 10,1% comparando com o período homólogo de 2020. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma boa situação, com taxa zero ou uma taxa muito baixa.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no primeiro trimestre de 2021 foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 1.041 indivíduos, uma subida de 104 indivíduos, comparando com o mesmo período de 2020, o que significa um aumento de 11,1%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 18 casos, envolvendo 38 jovens, o que representa um acréscimo de 8 casos e de 24 jovens envolvidos, em comparação com o mesmo período de 2020.
5. Quanto às acções de prevenção e combate à imigração ilegal, no primeiro trimestre de 2021, detectaram-se 91 imigrantes ilegais, um decréscimo de 50,8%, representando uma descida de 94 indivíduos em comparação com o número de 185 indivíduos detectados no período homólogo de 2020, dos quais 77 são provenientes do Interior da China e os restantes 14 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registadas 3.339 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 2.459 pessoas, comparando com o número de 5.798 pessoas registado no período homólogo de 2020, o que significa uma descida de 42,4%.
6. Com a entrada em vigor do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, registou-se uma diminuição constante de casos de infracção de taxistas e tem-se registado um número de casos relativamente baixo nos últimos meses. Nos primeiros três meses do corrente ano, a Polícia autuou 57 casos de infracção de taxistas, significando um decréscimo de 20 casos e de 26% em comparação com o número de 77 casos do primeiro trimestre de 2020. De entre estes, não foi registado casos de cobrança excessiva, porém, registaram-se 2 casos de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 92%) e somaram-se 55 casos de outras infracções (uma subida de 41%), relativamente ao mesmo período do ano transacto. Para além disso, a Polícia efectuou 5 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, significando uma descida de 34 casos e de 87,2%, em comparação com o período homólogo de 2020. No futuro, a Polícia vai continuar a cooperar estreitamente com os serviços de gestão de tráfego e a proceder rigorosamente os trabalhos de execução da lei, a fim de salvaguardar a segurança e as facilidades de deslocação da população.
7. Conclusão:
* Constata-se uma subida em geral dos crimes em Macau dos primeiros três meses do corrente ano em comparação com o mesmo período do ano passado. De entre os quais, regista-se uma descida constante da criminalidade violenta e uma subida significativa do crime informático, cujas razões poderão estar relacionadas com a evolução do modo de vida e do modelo de compras usado pela população desde o surto epidémico com o recurso à internet, que muito aumentou, mas sem consciencialização da necessidade de reforçar as medidas de segurança.
* Na tarde do dia 7 de Maio do corrente ano, encontrou-se um cadáver, indivíduo do sexo feminino e oriundo do Interior da China, no quarto de um hotel localizado em Cotai e a Polícia suspeitou inicialmente que o mesmo caso é um caso de homicídio. Após investigações minuciosas da PJ e conforme os elementos dados pela Polícia de Macau, a Polícia do Interior da China deteve o arguido, no dia 10 de Maio do corrente ano, na cidade de Cangzhou da província de Hebei. As polícias de dois lados estão ainda a efectuar investigações do referido caso.
* Para garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e turistas durante os feriados do ano novo lunar, os SPU continuaram a coordenar os SA, o CPSP e a PJ a realizaram a “Operação Preventiva do Inverno 2021” entre 22 de Janeiro e 21 de Fevereiro do corrente ano, no âmbito da qual foram realizadas 753 operações e mobilizadas 7.158 forças policiais, 21.581 pessoas foram investigados e 1.132 foram conduzidos aos serviços policiais, das quais 274 foram entregues aos órgãos judiciais pela prática de crimes, por envolvimento em 213 casos.
* O crime de “ofensas simples à integridade física”, vulgarmente conhecido por “ofensas simples”, é o tipo de crime que acontece com mais frequência, foram registados 320 casos nos primeiros três meses do corrente ano, representando uma subida de 68 casos comparando com o mesmo período do ano transacto. As razões que contribuíram para a sua ocorrência são várias e a principal relaciona-se com disputas do dia a dia, conflitos familiares, em estado de embriaguez e conflitos de amor, e muitos deles aconteceram em lugares públicos. O primeiro trimestre do ano passado foi o período com mais incidência epidémica e as saídas ao exterior do público foram assim reduzidas, e no primeiro trimestre do corrente ano a situação epidémica encontrou-se menos intensa e o público começou gradualmente as suas actividades ao ar livre, pelo que, estamos em crer que esta evolução pode ser a razão principal do aumento de número de casos de disputas e conflitos do dia a dia.
* Nos primeiros três meses do corrente ano, registaram 18 casos de “fogo posto”, representando um aumento de 7 casos relativamente ao mesmo período do ano passado e dos quais 12 foram resolvidos. Após investigações policiais, verificou-se que a maioria dos casos foi provocado por acidente e pelas pontas de cigarro deixadas em locais inapropriados, tendo registado 4 e 6 casos respectivamente; relativamente aos casos de acidentes, muitos deles foram provocados pelo tratamento inadequado de materiais votivos queimados no acto de culto. Por conseguinte, o CB intensificou a inspecção rotineira e os trabalhos de sensibilização contra incêndios e visitou muitas associações e grupos moradores e realizou palestras sobre a segurança contra incêndios para diferentes grupos. Realizou, em conjunto com as empresas de jogo e de medicina exercícios de evacuação para reforçar o conhecimento de segurança contra incêndios dos seus trabalhadores e a sua colaboração em casos de incêndios.
* No primeiro trimestre do corrente ano registaram-se 5 casos de “abuso sexual de crianças”, representando uma subida de 2 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, a Polícia está a prestar atenção à evolução destas ocorrências e analisar, de forma contínua, as suas características para reforçar as medidas de prevenção e combate. Conforme a situação concreta dos 5 casos acima referidos, o acto principalmente praticado é a importunação sexual, alguns dos casos aconteceram no Interior da China e a maior parte das vítimas resistiu de imediato e fugiu do local de ocorrência, bem como conseguiu pedir apoio aos seus familiares ou professores após a fuga, tudo isso demonstra que os trabalhos de sensibilização e educação juvenis anteriormente realizados têm produzidos determinados efeitos. Pelo que, no primeiro trimestre do corrente ano, a Polícia continuou os trabalhos de sensibilização e educação sobre prevenção de abuso sexual para os jovens, aproveitou as redes sociais como a conta pública de *Wechat*, *Facebook* e *YouTube* para a transmissão de mais de 27 informações relacionadas, enviou também pessoal às escolas para a realização de 13 palestras que contou com a participação de 851 pessoas. Entretanto, apelou ao público para denunciar atempadamente à Polícia e fornecer as pistas caso tenha informações sobre o referido crime, a fim de assegurar o bom crescimento da saúde mental e física dos menores.
* Os crimes relacionados com internet aumentaram no primeiro trimestre deste ano, tendo havido, relativamente, nos casos de burla, um aumento significativo do crime de “*Sha zhu pan*” pela internet, que registou um total de 26 casos, representando um aumento de 18 em comparação com o período homólogo do ano transacto; Nos casos de extorsão, tais como os casos de “*nude chat*” na *internet* foram registados 20 casos, um aumento de 19 em comparação com o mesmo período do ano passado; Nos crimes informáticos, registou-se um total de 264 casos de consumo *online* por cartão de crédito, uma subida de 208. Existem três razões principais para o aumento significativo dos tipos de crimes acima mencionados: um é devido ao impacto da situação epidémica, originando que as pessoas estejam limitadas nos seus movimentos, havendo um aumento do recurso a compras *online* e, também, aos novos amigos na *internet*. Os criminosos têm mais oportunidades de escolher alvos e de contactar as vítimas; a segunda tem a ver com o maior rigor do controlo de migração durante a epidemia, e os crimes de extorsão e burla *online* são mais fáceis de realizar do que os crimes tradicionais contra os bens patrimoniais que são mais difíceis de investigar; a terceira tem a ver com a insuficiente consciencialização de prevenção da burla de algumas pessoas, que fornecem facilmente as suas próprias informações pessoais ou sua privacidade para terceiros na *internet*. Para estas situações, a Polícia reforça, constantemente, a divulgação e sensibilização, sendo que, no primeiro trimestre do corrente ano, foram divulgadas 93 informações sobre a prevenção do crime de internet, mediante os *sites* oficiais e de plataformas *online*, tais como *Wechat* e *Facebook*, apelando ao público para terem cuidado e proteger as suas próprias informações pessoais e a privacidade. Em caso de burla ou extorsão, deve pedir imediatamente ajuda à Polícia. A Polícia realizou 28 palestras com temas relacionadas com a prevenção de crimes de *internet* junto às escolas, comunidades, entre outros locais tendo-se registado cerca de 5.500 participantes. No primeiro trimestre deste ano, a polícia organizou um total de 36 *workshops* relacionados com a prevenção de burla, destinados ao sector do jogo, ao sector bancário, às sociedades de administração de propriedades e às associações, com vista a aumentar a consciência de prevenção de burla dos próprios profissionais, ajudar os seus clientes a identificar os casos de burla e ajudar a Polícia para resolver os casos. Para além disso, no primeiro trimestre deste ano, a Polícia continuou a cooperar com o sector bancário e os serviços policiais das regiões vizinhas e conseguiu evitar a efectivação de 6 casos e cessar 3 casos de pagamento, mediante “medida de alerta para transacções suspeitas” e “medida de cessação imediata de pagamento”, respectivamente, tendo conseguido cessar o pagamento de cerca de trezentas mil patacas das vítimas.
* Entre Janeiro e Março do corrente ano, foram registados no total 35 casos de “falsificação de documento”, uma subida de 57,4%, em comparação com o período homólogo do ano passado. Houve um aumento significativo de casos de “casamento falso”, registando-se 39 casos, uma subida de 26 em comparação com o mesmo período do ano transacto. Acredita-se que a principal razão para o aumento esteja relacionada com a proactividade da denúncia e o fornecimento de informações, bem como com os recentes reforços da Polícia quanto ao combate contra este crime. De acordo com as informações sobre os casos resolvidos, a maioria dos casos de “casamento falso” têm algo em comum, o autor está envolvido em vários casos e os diversos criminosos têm relações entre si, do que se valem para apresentarem, uns aos outros, potenciais clientes. No dia 19 de Janeiro deste ano, a Polícia resolveu um caso de “casamento falso” e durante a investigação descobriu que o arguido está envolvido num outro caso em que apresentou interessados para a prática do crime. Em 24 de Fevereiro deste ano, a Polícia resolveu um caso em que três irmãos de origem paquistanesa, obtiveram bilhetes de identidade de residente permanente de Macau, através deste esquema de casamento falso. Para além disso, a área de segurança está a promover a legislação da proposta de lei “Regime jurídico do controlo de migração, permanência e autorização de residência” da RAEM”, a qual já foi aprovada na generalidade da Assembleia Legislativa, propondo tipificar o acto de “casamento falso” como um crime autónomo. Caso esta proposta de lei seja aprovada na especialidade, irá colmatar a lacuna na lei vigente, fazendo com que a Polícia tenha fundamento legal para a sua actuação e possa melhor combater este tipo de crime.
* O número de casos de tráfico de drogas apresentou uma constante tendência de descida, tendo-se registado 19 casos no primeiro trimestre do corrente ano, igual ao mesmo período do ano passado. Devido ao impacto da situação epidémica e às restrições rigorosas de entrada, alguns grupos de traficantes transfronteiriços de drogas começaram a recorrer à via marítima ou aos pacotes postais para traficar drogas, bem como misturam drogas em produtos normais para tentarem escapar. Em resposta a esta situação, a Polícia e os SA adoptaram uma série de medidas de combate às drogas, tais como o reforço das inspecções, a actualização de equipamentos, o reforço da cooperação inter-regional, tendo resolvido vários casos. Como exemplo, a Polícia detectou um caso de tráfico de droga no dia 22 de Janeiro do corrente ano, em que 3 indivíduos do Interior da China transportaram, “metanfetamina” em estado líquida em pacotes de máscaras faciais avaliados em cerca de 1,26 milhões de patacas; A Polícia detectou dois casos de tráfico de droga, respectivamente em 29 de Janeiro e 2 de Fevereiro, em que os criminosos injectaram “metanfetamina” em estado líquida dentro do vinho tinto na tentativa de transportá-lo por via correio, avaliados em cerca de 24,67 milhões de patacas; Noutro caso foi detectado pela Polícia em 8 de Março, 5 membros de um grupo criminoso esconderam cerca de 35 mil patacas de cocaína em pó, dentro dos teclados e doutros equipamentos de computadores que enviaram por via correio. No futuro, a Polícia irá, em resposta ao desenvolvimento da tendência dos crimes de drogas, ajustar atempadamente as estratégias de prevenção e combate aos crimes de droga, bem como continuará a reforçar o intercâmbio e a cooperação com os serviços policiais das regiões vizinhas.
* No primeiro trimestre de 2021, registaram-se 91 imigrantes ilegais, uma descida de 50,8% em comparação com o mesmo período do ano transacto. A Polícia e os SA detectaram 7 casos de prestação de auxílio para imigração ilegal, uma redução de 46,2% e de 6 casos, em comparação com o período homólogo; foram detidos 7 cabecilhas, uma redução de 56,3% e de 9 cabecilhas, em comparação com o mesmo período do ano transacto; A Polícia de Macau, mediante o “mecanismo de prevenção conjunta relativo à imigração ilegal”, mantém uma estreita cooperação com os Serviços relevantes nas regiões periféricas, procedendo constantemente à troca de informações e a cooperação em tempo oportuno; No dia 13 de Março do corrente ano, as Polícias de Macau e de Zhuhai efectuaram uma acção conjunta, conseguiram desmantelar um grupo que fornecia auxílio para imigração ilegal, daí resultando a detenção de 10 membros de um grupo, incluindo o chefe e outros elementos principais.
* O “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu”, desde a entrada em funcionamento em Setembro de 2016, desempenhou um papel importante em auxiliar a Polícia na detecção rápida de um grande volume de casos. Segundo os dados estatísticos, no primeiro trimestre deste ano, a Polícia utilizou o “olhos no céu” para auxiliar na investigação de um total de 850 casos, incluindo casos de criminalidade violenta, tais como “ofensas graves à integridade física”, “roubo” e “fogo posto”.
* Face ao exposto, no primeiro trimestre de 2021, foram registados 2.914 crimes, notando-se uma subida em comparação com os 2.412 casos registados no primeiro trimestre de 2020, mas sendo inferior em comparação com os 3.364 casos registados no primeiro trimestre de 2019, situando-se aproximadamente na mediana dos dois anos. Houve uma constante descida de casos de criminalidade violenta, os crimes de violência grave, de “roubo”, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, mantiveram-se com taxa zero ou revelam uma taxa muito baixa, o que estabiliza uma boa situação. Pode-se ver que a actual situação de segurança na sociedade de Macau continua a manter-se estável e boa. No entanto, com a recuperação gradual da economia local, o aumento do número de turistas e as mudanças nos hábitos de vida da população, mudou a tendência de desenvolvimento de vários crimes, o que, no futuro, poderá vir a causar determinado impacto no ambiente de segurança da sociedade de Macau. Enfrentando os problemas acima mencionados, as autoridades de segurança irão manter um alto nível de atenção e continuarão a acompanhar de perto as mudanças da situação epidémica das regiões vizinhas e a articular-se plenamente com os serviços competentes do Governo da RAEM nos trabalhos de prevenção de epidemia. Por outro, continuarão a manter uma alta eficiência de trocas de informações com os serviços policiais das regiões vizinhas, a analisar as mudanças de vários tipos de crimes, bem como a ajustar atempadamente as estratégias de resposta, com vista a manter a ordem da sociedade de Macau e a proteger os bens patrimoniais e a segurança da população.

20 de Maio de 2021